



Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 / Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariáiva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / gabinete@jaguariaiva.pr.gov.br

GABINETE DA PREFEITA

LEI nº. 2852/2021

EMENTA: Altera o nome da Rua Sul Norte, localizada no Bairro Lagoão, para Pedro Marcondes Brechó, neste Município.

AUTORIA: Vereador Cleiton Junior Bueno Martins.

A Câmara Municipal de Jaguariáiva Aprovou e eu, Prefeita Municipal, na forma do disposto no artigo 67 da Lei Orgânica do Município, promulgada em 29 de novembro de 2002 e Lei Federal nº 4.320/64, **SANCIONO** a seguinte **LEI:**

Art. 1º. A Rua Sul Norte, localizada no Bairro Vila Fonseca II, desta cidade, passará a ter a denominação de **RUA PEDRO MARCONDES BRECHÓ.**

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se qualquer disposição em contrário.

Paço Municipal, 03 de maio de 2021.

ALCIONE LEMOS
Prefeita Municipal